

**PORATARIA Nº 163, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.0555697/2010-75, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica ANTONELLI E ALMEIDA LTDA, CNPJ - 12.792.188/0001-37, situada no Município de Anápolis - GO, na Av. Brasil, 560, Sala 1-A - Vila Jussara, CEP 75.123-020, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Anápolis e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Leopoldo Bulhões no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA

PORATARIA Nº 164, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.0555393/2010-15, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica CHECAR VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ - 10.637.922/0002-49, situada no Município de Salvador - BA, na Rua Itapetinga, S/N, Qd. VA, Lt. 56 - Pernambués, CEP 41.100-240, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Salvador e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Alagoinhas, Camaçari, Dias D'Ávila, Lauro de Freitas, Mata de São João, Pojuca e Simões Filho no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA

PORATARIA Nº 165, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.035178/2010-91, resolve:

Ministério das Comunicações**GABINETE DO MINISTRO****PORARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº. 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº. 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve outorgar autorização às entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
20	53000.053393/07	Organização Comunitária Rádio Educativa Aliança	Petrolândia/PE
21	53000.013068/03	Associação Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda	Volta Redonda/RJ
22	53000.020673/08	Associação Educadora e Cultural de Extrema	Porto Velho/RO
23	53000.003205/03	Sociedade Organizada Para o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Normandia - SODLIS	Normandia/RR
24	53000.011842/04	Associação Comunitária Desenvolver Sagradense - ASSCOM SA-GRADENSE	Sagrada Família/RS
25	53000.010026/08	Associação Tchê Comunidade	Quaraí/RS
26	53000.008626/08	Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos	São Domingos/SC
27	53000.004380/04	Associação Comunitária Unidos por Faxinal	Faxinal dos Guedes/SC
28	53000.063645/06	Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias	Jaguaruna/SC
29	53000.016546/09	Associação Cultural e Comunitária do Povoado Caeira - Itaporanga D'Ajuda	Itaporanga D'Ajuda/SE
30	53000.002788/08	Associação Comunitária Divulgação de Nova Luzitânia-FM (ACDNL-FM)	Nova Luzitânia/SP
31	53000.050567/07	Associação Comunitária de Radiodifusão de Macedônia	Macedônia/SP
32	53000.005706/09	Associação Comunitária dos Amigos de Dirce Reis	Dirce Reis/SP

Diário Oficial da União - Seção 1**PORATARIA Nº 168, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.041083/2009-72, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, licença de funcionamento a pessoa jurídica CIAA CENTRO INSPEÇÃO AUTOMOTIVA AMERICANA LTDA, CNPJ - 10.438.064/0001-22, situada no Município de Americana - SP, na Rua Celeste Cardelli, nº 50, Jardim Brasil, CEP 13.474-060, para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO comunicará ao DENATRAN eventuais ocorrências que venham a alterar a situação da Instituição Técnica Licenciada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA

PORATARIA Nº 169, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e tendo em vista o que consta do processo nº 80000.000154/2010-11, resolve:

Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica CLUBE DO CARRO ANTIGO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº. 59.028.522/0001-44, com sede na Rua Vigário J. J. Rodrigues, nº. 177, Bairro Vila Arens, Jundiaí - SP, CEP 13200-000, para examinar a originalidade de veículos antigos de coleção e expedir Certificado de Originalidade, nos termos da Resolução nº. 56, de 21 de maio de 1998, alterada pela Resolução nº. 127, de 06 de agosto de 2001, ambas do CONTRAN.

Art. 2º O CLUBE DO CARRO ANTIGO DE JUNDIAÍ deverá enviar anualmente ao DENATRAN o controle de emissão dos Certificados de Originalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA

33	53000.045618/08	Associação Eldorado Santaritense	Santa Rita D'Oeste/SP
34	53000.049668/05	Associação Comunitária de Assistência Social, Humanista e Solidária - ACOLHER	Sete Lagoas/MG
35	53000.030995/08	Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC	Riachinho/MG
36	53000.027246/09	Associação Comunitária Serranense de Radiodifusão	Serranos/MG
37	53000.009200/08	Associação Comunitária Para o Progresso e Desenvolvimento Cultural de Naque	Naque/MG
38	53000.061521/05	Associação Educadora Sete Quedas	Sete Quedas/MS
39	53000.057878/10	Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Curionópolis - ARCC	Curionópolis/PA
40	53103.000984/98	Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela	Recife/PE
41	53000.024880/09	Associação Comunitária do Bairro Volta da Capela	Barra Longa/MG
42	53000.039569/06	Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo	Manga/MG
43	53000.024548/08	Associação de Moradores da Rua Medina e Adjacências	Nanuque/MG
44	53000.088860/06	Associação Comunitária Filantrópica de Radiodifusão e Apoio aos Portadores de Deficiência Física	Divinópolis/MG
45	53000.031966/03	Associação Assistencial Dois de Julho	Mata de São João/BA
46	53640.001320/98	Associação de Comunicação Comunitária de Sobradinho - Bahia	Sobradinho/BA
47	53000.028367/09	Associação de Promoção do Desenvolvimento do Semi-Árido	Ouro Preto/BA
48	53000.029573/07	Associação Comunitária do Conjunto Planalto	Capistrano/CE
49	53000.030304/09	Associação Cultural do Distrito do Barreto	Itapipoca/CE
50	53000.003626/08	Associação Beneficente Cultural e de Desenvolvimento de Ipaporanga - ABCD	Ipaporanga/CE
51	53000.029976/09	Associação Cultural Amigos da Comunicação - Afonso Cláudio - ES	Afonso Cláudio/ES
52	53000.047324/08	Associação de Diffusão Comunitária Alternativa FM	São Roque do Canaã/ES
53	53000.054178/06	Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão - ASCOBLI	Pinhalzinho/SP
54	53000.009295/08	Associação Comunitária Cultura Viva do Município de Jutai	Jutai/AM
55	53000.027633/09	Associação Rádio Comunitária Rio Guarani	Nova Laranjeiras/PR

PAULO BERNARDO SILVA